

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 675/2012 - GP

Remove, a pedido, Luciana Barbosa de Queiroz, da 51ª Zona Eleitoral/São Gonçalo do Amarante para a Secretaria do Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, tendo em vista o que consta do PAE n.º 3591/2012 (prot. 8015), e

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2012 – Técnico Judiciário, homologado por Edital publicado no DJE do dia 18/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024433, da 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de outubro de 2012.

Desembargador João Reboças
Presidente